

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64  
NIRE 31300040127

### FATO RELEVANTE

**A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig” ou “Companhia”),** A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que sua controlada, Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig (“Gasmig”) divulgou, nesta data, Fato Relevante com o seguinte teor:

*“A GASMIG – COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS (“GASMIG” ou “Companhia”), companhia aberta, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais – SEDE MG (“SEDE”), órgão estadual responsável pela regulação e homologação das tarifas do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado, publicou no Diário Oficial de Minas Gerais, na data de 17 de junho de 2021, aviso que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente a Prestação de serviços especializados de consultoria regulatória para aplicação da metodologia e dos demais procedimentos para revisão tarifária do serviço de distribuição de gás natural canalizado.*

No termo de referência do pregão eletrônico, a SEDE justifica que:

*“O Governo de Minas Gerais compreende que as ocorrências vividas em 2019 e 2020, em especial os efeitos da pandemia de Covid-19 e do deslizamento da Barragem da Vale S.A. em Brumadinho/MG, mostraram-se absolutamente imprevisíveis em relação aos cenários que fundamentaram os estudos que antecederam a última RTP para o ciclo 2018-2022. Essas condições levaram à elevação das tarifas e redução do consumo, impactando tanto os consumidores como a concessionária”.*

*“Em vista dos impactos negativos vivenciados, compreende-se que a antecipação de um novo processo de revisão tarifária favorecerá o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, além de possibilitar o*

*reposicionamento tarifário da concessionária com vistas à modicidade. Portanto, a proposta é de antecipação do encerramento do atual ciclo tarifário até 31 de dezembro de 2021, iniciando-se novo ciclo quinquenal em 1º de janeiro de 2022”.*

*A GASMIG manterá o mercado informado sobre esse tema, nos termos da regulamentação aplicável”.*

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021.

Leonardo George de Magalhães  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores